

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscryve-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulsos á 80 rs., na mesma Typographia á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariante.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

S. D'NEY, TOME 1. SECTION II. L'An. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICACAO SOCIAL
"PUNTO JOSÉ DA COSTA"

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Organisar as Provincias de modo que tenham em si prompto e immediato recurso á suas urgentes necessidades, sem dependencia do Governo central, collocado a immensa distancia dellas, he hoje o primeiro voto dos Brasileiros amigos do seu paiz. A Constituição do Imperio já assaz liberal no artigo 71 reconheceo, como era de justiça, em todo o Cidadão o direito de intervir nos negocios de sua Provincia; e que são immediatamente relativos a seus interesses peculiares; foi porém mesquiuiha e insufficiente quando regulou as attribuições dos Conselhos Geracs de Provincia, e por isso a projectada Reforma Constitucional tem por objecto ampliar estas attribuições, em conformidade com o systema Constitucional. Se em França tanto he reconhecida por seus mais habéis Politicos e Estadistas a necessidade de tal medida, como o não será no Brasil, cuja Corte collocada a immensa distancia de seus extremos he de difficil, arriscado, longo, e perigoso accesso para o Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Matto Grosso, e Goiaz? Já em tempos coloniaes tinham os Capitães Generaes os mais amplos poderes da Corte, em attenção a estas difficuldades, se os mesmos Reis de Portugal outorgavão a seus Vice-Reis na India até o direito de declarar a guerra, e fazer a paz ás Nações daquella parte do Mundo, como sem gravissimo detrimento dos povos, e sem absurda injustiça sustentar hoje o systema de centralisação? Elle he manifestamente incompativel com a vasta extensão de hum paiz immenso, sem estradas, e sem interesses commerciaes do Norte com o Sul delle. A razão

pois, a justiça, e o interesse da Corte, e das Provincias bradão bem alto por tal reforma. (Do Recopilador.)

Vários boatos se tem espalhado, de que está proxima a romper huma grande *rúsga* caramuriãna: contão-se differentes detalhes do plano, traçado por mão de mestre, mas não sabemos até que grau de crença deva dar-se a esses presentimentos ou temores. A marcha he pouco mais ou menos, a mesma que se delineára para o 5 e para o 17 de Abril, quer seja que não haja outra possivel, quer seja que os *genios* directores desta empreza, ignorem outra. e não saibão, como se diz communmente, *dançar senão para o lado da papelaira*. A accreditarmos estes rumores, o movimento deve começar pelo assassinio de algumas pessoas que os caramurus julgão nocivas ao desenvolvimento dos seus designios. Falla-se no nome de algum dos ministros actuaes, de hum dos membros da Regencia; e no dô commandante da G. M. permanente, o Sr. Luiz Alves de Lima. Porém, quanto a este ultimo, afirma-se que a odios particulares, nascidos da mais injusta rivalidade, são devidas as tentativas que se diz dirigirem-se contra a sua existencia, e cujos autores são assás conhecidos. Haja o que houver, o Governo tem força bastante para repellar qualquer aggressão que se projecte, e está acautelado quanto basta, para que os cidadãos amigos da ordem publica possam descançar nos seus disvellos. (Aurora.)

O paquete Nacional ultimamente chegado do Norte nos trouxe folhas pelas quaes sabemos gozarem de socego Pará e Maranhão,

apesar de que na villa de S. Bernardo do Brejão desta ultima provincia tinha havido hum movimento insurreccional que se diz ter sido logo contido. Consta que o exercito do faccioso Pinto Madeira fora inteiramente destruido em 28 de Julho evadindo-se este, o Vigario do Jardim, e o famigerado José Dantas Rocha do Rio do Peixe, em cuja perseguição tinhão marchado forças. Das mais provincias nada sabemos de circumstancia. Nesta capital depois das ultimas occurencias, que já mencionamos, nada de novo tem havido. O partido Caramuru porém mostra-se cada vez mais audacioso. Estão presos em consequencia dos ultimos successos o Capitão Gabizo, e o Girão, andando-se em busca dos outros. Achão-se soltos e livres por sentença do Conselho Supremo Militar, Conrado, Tota, Brício, e Machado. (Recopilador.)

O Barão de Bulow, e o Sr. David.

Hum desgracada guerra civil se atea entre os honrados restauradores: o demonio da discordia soube insinuar-se no meio destes patriotas retrogradados, e pôr a braços dous dos mais rudes campeões da contra-revolução. O caso he lastimozo e proprio para lançar o alarme na tropa do Lafuente, e na do José dos Cários. O Barão de Bulow, irritado contra o Caramuru, porque censurára a conduta do ministerio de 5 de Agosto, e reprovára a rusga mansa de 12 de Setembro, soltou-lhe huma cartilina no n. 58 do seu Carijó, a que será difficil que resista o mimozo da Conservadora. Elle he ali accusado de felonía, ou pelo menos de aspirações á dictadura; attribuem-se-lhe grandes males que a sua imprudencia ou temeridade tem feito soffrer aos feis de Pedro 1.º: he elle quem fez que sobre os bons Portuguezes recaísse o odioso nome de restauradores; he elle quem pretende fazer as pazes com o partido moderado, e procura para esse fim desacreditar a administração dos 40 dias. Como, logo que brigão as comadres, descobrem-se as verdades, o barão pergunta ao Sr. David se elle não se achava em 17 de Abril não longe dos homens honrados que ao dep. is tratou de facciosos, isto he, com os soldados da quinta da Boa vista, commandados pelo nobre Honoveriano, e a soldo do Sr. José Bonifacio. Eis o redactor do Caramuru, collocado em huma posição esquerda, denunciado como conspirador, por hum dos seus companheiros de armas, á face do publico que elle tem querido illustrar, e dirigir, empregando para isto aquelles talentos que Deos lhe deu, e aquella actividade a que a gratidão o obriga. Da não fallamos nas allusões ao seu

tino politico, o epíteto de atilado politico e outros que por escarneo lhe joga o barão politico: o que ha de peor para o patriarcha dos conservadores he a idéa dominante em todo o artigo do Carijó, de que elle atraíçoa o partido que o mantém, e de que os bons não devem liar-se no Sr. David. O Carijó chega mesmo a indicar huma mudança substancial na facção retrograda: quer que os seus membros deixem de chamar-se Caramurus, que se chrismem quanto antes, e sem duvida elle se enche já de hum justo orgulho, esperando que o novo titulo adoptado para designação de tão digna gente, seja o de Carijós. Mas o barão no alto de sua sapiencia, não attendeo a que assim pode trazer hum scisma que devida os leaes servos de Pedro 1.º Os nomes valem muito; algumas vezes são mais preponderantes do que as mesmas cousas que exprimem, ou pertendem exprimir. Ora, se o bando restaurador se reparte em Caramurus e Carijós, quantos damnos, quantas desordens não hirão daqui originar-se! Não de outra sorte os realistas e os nominars em outros tempos perturbarão a Europa, e a Universidade de Paris teve de batter-se militarmente com os seus adversarios, ácerca da pronunçiação da palavra -- *quonquam*.

Nós reclamamos a authoridade do grande genio, para que venha interpor a sua voz no meio destes dous chefes dissidentes, e apagar as primeiras faiscas de um incendio que pode ser muito fatal á santa causa da retrogradação. Mas em quanto elle não chega, he digno de contemplar-se o espectáculo que os dous athletas apresentão na luta encetada. Batem-se elles com forças ignaes, quer de probidade, quer de talentos, quer de nome anteriormente adquirido: em hum sobeja a experiencia, no outro a audacia juvenil: veio-nos hum do Hunover em busca de aventuras; o outro foi-nos mandado de Cacheo como planta rara que devia vingar no nosso solo: hum a frente das tropas do Tutor offereceo a sua vida ao fogo do inimigo, mas sendo perseguido procurou abrigo debaixo das tulhas de café, donde o tirarão palido e suplicando a vida pelo amor de deos; o outro mais habil ou mais tímido não se mostrou nas fileiras dos heroes de 17, mas impavido, no seu Caramuru, a abrigo dos tetos de ferro continuou a fazer guerra á revolução de 7 de Abril, aos liberaes, e a accender por este modo o facho da guerra civil, unico meio, por onde espera conseguir o regresso de seu senhor. Ambos inimigos do paiz que os alimenta, ambos no interesse de huma facção estrangeira que nao pode ver firmarse a liberdade no Brasil; o seu duelo he huma scena burlesca que não deixará de diver-

tir os espectadores, mas que há-de penalisar em extremo o coração sensível do Girão do Porto Seguro, do Lafuente, do José dos Cários, e mesmo dos chefes que estão por detrás da cortina, e para quem toda esta miseravel intriga he o artefacto, sobre que intentão elevar-se ao poder supremo. Se os seus satellites contendem e se desunem, adeos queridas esperanças, adeos sonhos de mando absoluto, de vinganças e de exterminios!!

(Aurora.)

--- Partio o promotor de todas as Rusgas para o seu Paiz natal; protesta não voltar, por isso breve o teremos de volta.

(Da Verdade.)

--- Huma nova Sociedade denominada de Instrução Medica, acaba de ser estabelecida nesta corte: esta instituição filha primogenita legitima da Sociedade de Medicina he obra de alguns estudantes que se associarão a alguns Facultativos que elles convocarão; para o fim de promover a instrução entre si e os estudantes de Medicina, sito principal da instituição; sendo hum dos meios principaes o das prelecções sobre os varios pontos das sciencias medicas. Os membros titulares da Sociedade de Medicina, e os Lentes da Escola Medico-Cirurgica são reconhecidos como membros aggregados. natos desta Sociedade, disposição que assás patenteia as boas intenções de unio, e puras vistas de seus instituidores, e faz o seu elogio. Esta Sociedade foi installada por huma sessão publica que teve lugar na sala da Sociedade de Medicina no dia 19 do corrente ás 5 horas da tarde com hum discurso do Dr. De-Simoni actual Presidente. As vantagens que desta instituição podem resultar, são muito grandes e fôrão desenvolvidas pelo author do discurso, depois de hum golpe de vista sobre os progressos da instrução no Brasil, e da parte que a classe medica, e as associações tem tido neste feliz adiantamento.

(Semario de Saude Publica.)

RIO GRANDE.

Paragrafo de um Carta do Rio de Janeiro de 11 de Outubro, escripta por pessoa de todo o credito.

Felizmente hontem approvou-se na Camara dos Deputados as emendas feitas no Senado aoCodigo do Processo, eis-aqui, por consequencia, inutilizadas as Eleições dos Juizes de Paz por terem de se nomear 4 na forma do mesmoCodigo.

Em o numero 49 da nossa folha, com da-

ta de 29 de Junho, transcrevemos de um Periodico os nomes dos Jovens desta Provincia, que se achavão matriculados no Curso Juridico da Cidade de S. Paulo; e, ou fosse por engano nosso, ou porque na realidade não existisse, omittimos o nome do Sr. João Rodrigues Fagundes, natural de Porto Alegre.

Agora, porem, que fomos advertidos por um amigo, ali rezidente, desta involuntaria falta, nos apressamos a fazer esta publica declaração a fim de que, sua familia não só venha no conhecimento de que o Snr. Fagundes continúa nos estudos com bastante aproveitamento, segundo nos informa o mesmo nosso amigo; mas para que se convença, que, não de proposito, e só por engano, poderíamos deixar de fazer menção do nosso estimavel compatriota o Sr. João Rodrigues Fagundes; ficando deste modo salva a sua reputação, e illeza a sua conducta, quanto attendivel a nossa desculpa, e reparada aquella lacuna.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Conhece v.m., e conhecem todos, a utilidade que resulta da publicidade dos actos da administração de justiça: o repouso, e a tranquillidade das familias que compõe uma Nação, a concordancia dos interesses que a ligão entre si, a segundidade e boa fé em toda a classe de transacções, ou compromissos, a prosperidade do Commercio, e a moral publica, tudo isto depende, sem duvida, da recta administração da justiça. Esta he na verdade a base sobre a qual se apoia o edificio social; e se chegasse a faltar este fundamento, poderamos assegurar sem grande difficuldade, que a Constituição politica de qualquer Estado, se acha ameaçada de ruina, e que soando o clarim da discordia, seria destruido pela hydra fatal da anarquia. Porem, Snr. Redactor, a minha limitada instrução, e o objecto que me fez pegar na pena, não he seguramente traçar uma pintura melancolica; nem capaz de dar um grau de perfeição a um ramo de tanta importancia.

Me limito á que o publico saiba a sentença dos autos elevados a Ouvidoria, na questão ventilada neste juizo de fóra, ácerca de uma Letra accita.

O publico se lembrará de umas Breves reflexões (em um folheto) por D. Pablo de Goyacocha, que em Abril p.p. sairão á luz, combatendo a contraditoria sentença, que profere o Sr. Juiz de Fóra desta Villa Manoel Antonio Rocha Faria, despida de fundamen-

to postergando o direito do aullior em questão. O Reo acceitante da Letra se persuadiu, estava legitimada com aquella sentença a sua infundada, e injusta pretensão, disfarçando-se com a ropagem de um demandante *legal*!! Porém deixando a parte esta circumstancia, e assim como se deve censurar com decencia os actos do poder; tambem sem adulação deve elogiar, e ficar penhorado o cidadão de um Magistrado, que digno de conservar a toga de um Ministro de Themis, honra a Lei, reconhecendo seu Imperio. O benemerito Cidadão Dr. Ouvidor Antonio Rodrigues Braga, com todos aquellos elementos necessarios para formar a consciencia de um Juiz, tem prehenhido o espirito da Lei, que o collocou no lugar que occupa. Elle tem applicado a Lei, sendo seu unico objecto; e ditoso o paiz, que acha Magistrados que, fieis depositarios da Lei, só são orgão della.

Digne-se. Snr. Redactor, admittir no seu apreciavel periodico estas concisas linhas, e lhe agradecerá

O amigo dos bons Magistrados.

SENTENÇA.

Menos bem julgado foi pelo Juiz a que na Sentença de que se appella, em quanto desprezou os Embargos de fl. 22 oppositos á Sentença de fl. 19. pela qual se julgou carecer da acção intentada o Autor Apellante: pois que dos autos se mostra, que pelo indosso a fl. 5 y. fora transferido para o Apellante a propriedade da Letra a fl. 5, e que sendo esta acceita puramente pelo Apellado, se constituirá elle na rigorosa obrigação de satisfazer a sua importância no dia do vencimento, conforme a terminante disposição da Lei de 28 de Novembro de 1746; obrigação de que não podia ser desonerado, se não nos dous unicos casos do Decreto de 6 de Abril de 1789, de mostrar satisfeita a letra, ou sua falsidade; o que dos autos não consta ter sido allegado, e provado pelo Apellado no descendio da condemnación.

Por tanto, e o mais dos Auctos, recebo, e julgo de direito provados os Embargos de fl. 22, e reformando a Sentença apellada, condemno o Apellado a que pague ao Apellante a quantia constante da letra a fl. 3, e nas custas. -- Porto Alegre 6 de Outubro de 1852.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

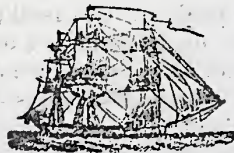
A Camara dos Srs. Deputados occupa-se nos seus ultimos dias do meio circulante, coi-

sa que a devia ter occupado á 5 annos!!! Não vemos tratar-se de retirar o cobre da circulação, melhor seria que os 22 dias dedicados á reposta ao discurso do Throno se tivessem, empregado nisto, porém os Srs. Montezuma Rebouças e Martim não quizerão: paciencia...
(*Da Verdade.*)

ANNÚNCIO.

A Barca de Vapor ---Liberal--- em principios do próximo futuro Novembro, sahirá desta Villa, pela do Norte e S. Francisco de Paula, para á Capital de Porto Alegre, recebendo passageiros, e carga, e d'ali ha-de voltar pelos mesmos pontos.

Francisco de Sequeira Ramalho, aviza a todas as pessoas que se julgarem credores ao falido José dos Santos, queirão comparecer no armazem de sua residencia na rua da Praia, até ao dia 7 de Novembro proximo futuro, com suas contas, para que sendo legaes, receberem a final, o que por rateio lhes tocar, na certeza de que não comparecendo no dia prefixo a cima, perderão o direito a tal recebimento.



Entradas até dia 27 de Outubro.

Do Rio de Janeiro Bergantim Maciel, M. Manoel dos Santos Magano, 5 dias: carga fazendas, vinhos, e sal.

Item, Berg. Flor do Sul, M. José Ferreira Braga, 13 dias; carga sal, fazendas, e 2 escraaós: passageiros Hdebrando de Freitas Pedrozo, José Vieira de Silva, e Manoel Alves Pereira.

Item, Escuna Esperança, M. Antonio José de Oliveira; carga sal, e fazendas.

De Santos, Sumaca Argelina, M. Marcelino Alves Rodrigues, 7 dias; carga assucar.

Os Couros secos do Rio Grande, sahirão da apathia em que estiverão por muito tempo, o que obrigou os possuidores a vender com grande sacrificio. -- Agora diversas vendas se tem feito á 170 e 200 rs. a lib. dos grandes e a 150 rs. os pequenos.

(*De uma carta commercial de 15 do corrente.*)

PREÇOS CORRENTES.

Não tem havido alteração.